



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 02 de maio de 2005.

Excelentíssimo Senhor:

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, tem a honra de informar que em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, foi à unanimidade aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, por indicação do Vereador ANGELO GABRIEL SILOTE, outorgando o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE a Vossa Excelência.

Na oportunidade, informamos também, que a entrega da honraria concedida será no dia 03 de junho do corrente ano, às 19:00 horas, em Sessão Solene, no Plenário do Júri do FORUM DESEMBARGADOR "MENDES WANDERLEY" - Linhares, Estado do Espírito Santo.

Esperando merecer a estimada e valiosa atenção, aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente,

IVAN SALVADOR FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ademar Sant'ana
Em mãos



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: **ADEMAR SANT’ANA**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.

Ângelo Gabriel Silote
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROCOLO SOB Nº : 383 / 2004
DT. ENTRADA: 18/08/2004 HORA: 14:16
REQUERENTE.: ANGELO GABRIEL SILOTE
ASSUNTO:
CONCEDE TITULO DE CIDADAO LINHARENSE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS .


Marcello B. Sanson
Assessor Téc. Financeiro
CRC/ES 12.201

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: **ADEMAR SANT'ANA**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.


Ângelo Gabriel Silote
Vereador

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado do Espírito Santo

Município de São Gabriel

Comarca de Colatina

Distrito de Vila Valério



REGISTRO CIVIL

" JAIR JOSÉ DE SOUZA "

Oficial Vitalício do Registro Civil

CASAMENTO N.º 377

CERTIFICO que a fls. 177 do livro n.º 2 de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento o casamento de ADEMAR SANT'ANA e IZAURA NASCIMENTO e as testemunhas Henrique Luas e Bruno Mielche

Ele, nascido em Mun. Cachoeiro do Itapemerin, Esp, Santos 5 de abril de 1.926 profissão agricultor domiciliado em neste distrito e residente em neste distrito filho de Sant'Ana nascido em

nascido em neste distrito e residente em neste distrito Ela nascida em Mun. de Colatina, Esp, Santos aos 21 de janeiro de 1.930 profissão doméstica e residente em neste distrito filha de

Mance Claudino do Nascimento (falecido) nascido em

de 1.930 profissão doméstica e residente em neste distrito filha de Maria Inacia Nascimento (falecida) nascida em

residente em e de ZAIRA NASCIMENTO SANT'ANA

Foram apresentadas os documentos a que se refere o art. 180 Ns. 2-3- e 4 do Código Civil.

Observações: Casamento efetuado sob regime de comunhão de bens

referido é verdade e dou fé

de 1960

737.631 / 22/09/83

Vertical stamp: Livro de Registro Civil, Livro de Casamentos, Livro de Partos, Livro de Óbitos, Livro de Interdições, Livro de Tutelas, Livro de Curatelas, Livro de Emancipações, Livro de Reconhecimento de Filhos, Livro de Adopções, Livro de Alteração de Nome, Livro de Registro de Casamentos, Livro de Registro de Partos, Livro de Registro de Óbitos, Livro de Registro de Interdições, Livro de Registro de Tutelas, Livro de Registro de Curatelas, Livro de Registro de Emancipações, Livro de Registro de Reconhecimento de Filhos, Livro de Registro de Adopções, Livro de Registro de Alteração de Nome

Vertical stamp: Livro de Registro Civil, Livro de Casamentos, Livro de Partos, Livro de Óbitos, Livro de Interdições, Livro de Tutelas, Livro de Curatelas, Livro de Emancipações, Livro de Reconhecimento de Filhos, Livro de Adopções, Livro de Alteração de Nome, Livro de Registro de Casamentos, Livro de Registro de Partos, Livro de Registro de Óbitos, Livro de Registro de Interdições, Livro de Registro de Tutelas, Livro de Registro de Curatelas, Livro de Registro de Emancipações, Livro de Registro de Reconhecimento de Filhos, Livro de Registro de Adopções, Livro de Registro de Alteração de Nome